



RESOLUÇÃO Nº 039/COMSADC/2018

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por sua Presidente Infra assinada, Dr^a. Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de Setembro de 2018, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em ata, que foi aprovado pela Plenária do COMSADC, que a Comissão de Orçamento e Finanças do COMSADC, fica responsável por acompanhar junto a PMDC, o processo de revisão da Lei 2873 de 28/12/2017 que criou o Fundo Municipal para Aparelhamento e Manutenção do Hospital do Olho, tendo em vista recomendação no Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, referente ao Relatório Anual de Gestão e dos Relatórios de Prestação de Contas e da Fiscalização da Aplicação dos Recursos na Gestão da Saúde no Município de Duque de Caxias, no exercício de 2017, que foi aprovado em Plenária realizada no dia 26 de Maio de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 03 de Setembro de 2018

Dra. Clara Lucia C. S. Carvalho
Subsecretária de Monitoramento
Regulação e Fiscalização em Saúde
CRM 52.57138-5
Mat 05979-5

Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho
Presidente do COMSADC

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretaria Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 039/COMSADC/2018 de 03 de Setembro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 03 de Setembro de 2018

Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal

6593 30 09 18
wh